PORTARIA 1.619/2013

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE E SERVIDOR À UNAI-MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor e do servidor Clodesley Ferreira de Almeida, o valor referente a alimentação, conforme Lei 1.333/2011, para cobrir despesas com viagem a Unai-MG, para buscar o projeto de incêndio da Câmara Municipal e participar da solenidade de aniversário da Policia Militar a realizar-se no dia 12 de junho de 2013.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 11 de junho de 2013.

Vereador NELSON PAJEÚ
PRESIDEN TE